

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 27.343

Data de Abertura 20/03/2020

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

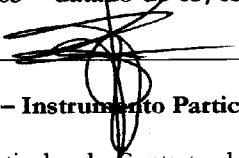
Livro Nº 2 - Registro Geral

IMÓVEL: UM (01) LOTE DE TERRA, designado por **LOTE nº 103**, da **Quadra 05**, situado na Rua Djalma Vitorino, distando 50,00m da esquina mais próxima formada pela Rua Consuelo Soares, integrante do Loteamento **"Paraíso de Ceará-Mirim"**, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, com área igual a **200,00m²** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se ao **Norte**, com Lote 102, com **20,00m**; ao **Sul**, com o Lote 104, com **20,00m**; ao **Leste**, com o Lote 130, com **10,00m**; e, ao **Oeste**, com a Rua Djalma Vitorino, com **10,00m**.

CONTRIBUINTE: IPTU – Prefeitura Municipal de Ceará-Mirim – Secretaria Municipal de Tributação – Inscrição Municipal nº 1.0007.131.0170.0001.5 e Sequencial nº 1.049426.0.

PROPRIETÁRIA: ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI (CNPJ/MF nº 14.381.615/0001-10), sediada na Rua da Lagosta, 150, sala 04, Edifício Therramare, Ponta Negra, Natal/RN, CEP 59.090-500.

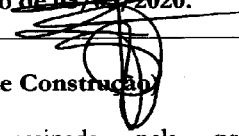
REGISTROS ANTERIORES: R.2 da matrícula nº 11.904, datado de 08 de março de 2012 (aquisição) e R.3, da matrícula nº 11.904, datado de 13 de novembro de 2012 (loteamento), ambos deste Registro. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 80,78; FDJ: 21,26 (guia nº 7000003751618, paga em 16/03/2020); FRMP R\$ 3,57 (guia nº 0000001791044, paga em 16/03/2020); FCRCPN: R\$ 8,07; FUNAF: R\$ 0,82; ISS: R\$ 4,04. **Protocolo nº 54.183 – datado de 03/03/2020. Ceará-Mirim/RN, 20 de Março de 2020.**

Abertura de Matrícula:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

R.1 – 27.343 (Venda e Compra – Instrumento Particular)

DATA: 20/03/2020

Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Terreno passado nesta Cidade de Ceará-Mirim/RN, datado de 02 de Março de 2020, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ALFA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI** (CNPJ/MF nº 14.381.615/0001-10), supra qualificada, foi adquirido por **ULK INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** (CNPJ/MF nº 33.892.412/0001-32), sediada na Rua João Xavier Pereira Sobral, nº 433, Sala 03, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, tendo como interveniente: **K CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI** (CNPJ/MF nº 23.656.145/0001-40), sediada na Rua Amazonas, 815, Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) nos termos e condições do referido instrumento. Avaliado o bem em **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 12/03/2020, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Certidão de Quitação nº 009.658, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 90,69; FDJ: R\$ 24,09 (guia nº 7000003751618, paga em 16/03/2020); FRMP: R\$ 17,81 (guia nº 0000001791044, paga em 16/03/2020); FCRCPN: R\$ 9,07; FUNAF: R\$ 4,08 e ISS: R\$ 4,53. **Protocolo nº 54.183 – datado de 03/03/2020.**

REGISTRADO POR:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

AV.2 – 27.343 (Averbação de Construção)

DATA: 19/03/2021

Conforme requerimento assinada pela proprietária **ULK INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, supra qualificada, em data de 25 de Fevereiro de 2021, instruído pela Certidão de Características nº 2020/06-051, datada de 18/06/2020, e Alvará de Construção nº 2020/04-021, datado de 08/04/2020, processo nº 2020/03-0081 - SEMIUO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Djalma Vitorino, 325, Lote 103, Quadra 05, Loteamento **"Paraíso de Ceará-Mirim"**, Planalto, Ceará-Mirim/RN, contendo na sua característica: varanda coberta, sala de estar, cozinha, 02 (dois) quartos, área de serviço, hall e banheiro social, totalizando

1º Ofício de Ceará-Mirim/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

uma área construída de **58,25m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 318,46; FDJ: R\$ 83,56 (guia nº 7000004013553, paga em 11/03/2021); FCRCPN: R\$ 31,85; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000001979652, paga em 11/03/2021); FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 15,92. **Protocolo nº 57.307 - datado de 26/02/2021.**

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.3 – 27.343 (Habite-se)**DATA: 19/03/2021**

Ainda pelo requerimento acima referido no assento nº AV.2, procedo a averbação do Habite-se nº 2020/06-051, datado de 18/06/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 29,95 (guia nº 7000004013553, paga em 11/03/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000001979652, paga em 11/03/2021); FCRCPN: R\$ 11,19; FUNAF: R\$ 58,25 e ISS R\$ 5,60. **Protocolo nº 57.307 - datado de 26/02/2021.**

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.4 – 27.343 (ART-CREA/RN)**DATA: 19/03/2021**

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART-CREA/RN nº RN20200323329**, assinado pela Responsável Técnica Suzana Suelen de Lima Braz (RNP nº 2106277822), celebrada em 25/07/2019. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 29,95 (guia nº 7000004013553, paga em 11/03/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000001979652, paga em 11/03/2021); FCRCPN: R\$ 11,19; FUNAF: R\$ 58,25 e ISS R\$ 5,60. **Protocolo nº 57.307 - datado de 26/02/2021.**

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.5 – 27.343 (CND-INSS)**DATA: 19/03/2021**

Em conformidade do mesmo requerimento acima referido, procedi à averbação da CND/INSS nº 000392021-88888905, datada de 19/02/2021 e válida até 18/08/2021, vinculada ao CEI nº 90.003.22905/79 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 29,95 (guia nº 7000004013553, paga em 11/03/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000001979652, paga em 11/03/2021); FCRCPN: R\$ 11,19; FUNAF: R\$ 58,25 e ISS R\$ 5,60. **Protocolo nº 57.307 - datado de 26/02/2021.**

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

R.6 – 27.343 (Venda e Compra - SFH)**DATA: 07/07/2021**

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação nº **1.4444.1543495-8**, datado de 23 de Junho de 2021, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário **ULK INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EIRELI** (CNPJ/MF nº 33.892.412/0001-32), supra qualificada, foi adquirido por **WENDELL DA SILVA MOREIRA** (C.I. – RG nº 002255564 – SSP/RN, expedida em 28/04/2016 e CPF/MF nº 080.193.294-71), brasileiro, nascido em 25/02/1991, solteiro, trabalhador de construção civil, residente e domiciliado na Avenida Casa Grande, 716, Novo Horizonte, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais), nos termos e condições do referido contrato. **Avaliado o bem em**

Matrícula nº 27.343

Data de Abertura 20/03/2020

Ficha nº 02

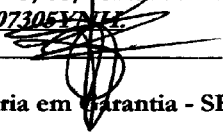
1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 25/06/2021, no valor de R\$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100262.21.0, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 615,65; FDJ: R\$ 320,05 (guia nº 7000004114234, paga em 05/07/2021); FRMP: R\$ 106,86; (guia nº 0000002049915, paga em 05/07/2021); FCRCFN: 123,14; FUNAF: R\$ 23,28 e ISS: R\$ 30,79. **Protocolo nº 58.301 – datado de 25/06/2021.**

Selo Digital: RN2021009378100073053211

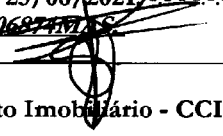
REGISTRADO POR:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

R.7 – 27.343 (Alienação Fiduciária em Garantia - SFH)

DATA: 07/07/2021

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **WENDELL DA SILVA MOREIRA**, devidamente qualificado no **R.6** supra, ao credor – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 – Ceará-Mirim/RN**; em **GARANTIA** da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: SBPE; Recursos próprios: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais); Valor Total da Dívida: **R\$ 85.600,00** (oitenta e cinco mil e seiscentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais); Sistema de Amortização: PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 7.5343% a.a., Efetiva: 7.8000% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 600,53 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Seguros: R\$ 18,46 = Total: R\$ 643,99 (seiscentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/07/2021. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 418,58; FDJ: R\$ 219,15 (guia nº 7000004114234, paga em 05/07/2021); FRMP: R\$ 53,43; (guia nº 0000002049915, paga em 05/07/2021); FCRCFN: 83,71; FUNAF: R\$ 11,64 e ISS: R\$ 20,93. **Protocolo nº 58.301 – datado de 25/06/2021.**

Selo Digital: RN2021009378100068747022

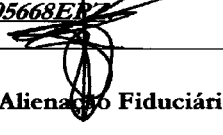
REGISTRADO POR:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

AV.8 – 27.343 (Cédula de Crédito Imobiliário - CCI)

DATA: 07/07/2021

Nos termos do artigo 18, § 5º, da Lei Federal nº 10.931, de 02/08/2004, procedo a presente averbação para constar que foi apresentada a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1543495-8, série nº 0621, datada de 23 de Junho de 2021, tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), supra qualificada. **Ato isento de taxas e emolumentos**, conforme art. 18, § 6º, da Lei Federal 10.931/2004 c/c art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.169/2000. **Protocolo nº 58.301 – datado de 25/06/2021.**

Selo Digital: RN202110937810005668ER22

REGISTRADO POR:  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

AV.9 – 27.343 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 24/07/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 08/07/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 018.704 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 17/07/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 111.187,86** (cento e onze mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora

Matrícula nº 27.343

Data de Abertura 20/03/2020

Ficha nº 02-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante WENDELL DA SILVA MOREIRA (C.I. – RG nº 002255564-SSP/RN e CPF/MF nº 080.193.294-71), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações de editais, nas datas de 10, 11 e 12 de abril de 2024, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 1.4444.1543495-8 de 23/06/2021 junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002721792); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC/RN nº 101612. Protocolo Intimação nº 64.654. Protocolo nº 68.158 - datado de 17/07/2024.

Selo Digital: RN202400937810012138SZG.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.10 – 27.343 (Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI)

DATA: 24/07/2024

Procedo a presente averbação para fazer constar o CANCELAMENTO do assento AV.8 supra (Cédula de Crédito Imobiliário - CCI), conforme requerimento emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em 08/07/2024, assinado eletronicamente pelo Gerente de Centralizadora, Sr. Milton Fontana. Ato isento de taxas e emolumentos, conforme artigo 18, § 6º, da Lei nº 10.931/2004. Pedido CEC/RN nº 101612. Protocolo Intimação nº 64.654. Protocolo nº 68.158 - datado de 17/07/2024.

Selo Digital: RN202410937810010798QYH.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **027343** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 24/07/2024.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810012905KIQ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **236176**

Data da expedição: 24/07/2024